



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 2.057 / 2023

DENOMINA BAIRRO PANORAMA.

A Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, por seus Vereadores, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se BAIRRO PANORAMA o logradouro situado no perímetro urbano, usualmente conhecido como “Loteamento Panorama”, localizado às margens do quilômetro 05 da rodovia MG-133.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 17 de agosto de 2023;
256º da Fundação e 191º da Emancipação.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

- Projeto de Lei nº 2.057/2023

Justificativa:

Esta proposição de lei vem oficializar a denominação do Loteamento Panorama como **Bairro Panorama**.

Recentemente integrado ao perímetro urbano do município, o logradouro já tem suas ruas denominadas através da Lei nº 1.881/2023. Constatamos a necessidade de denominar também o bairro para fins cartoriais e de registros na Prefeitura.

Estamos mantendo o nome “Panorama” para se evitar possíveis complicações com registros já feitos com o nome Loteamento Panorama.

Lembramos que o saudoso Vereador Agildo Reis, um dos idealizadores daquele projeto de moradias a preços populares, tem uma rua ostentando o seu nome, como uma forma de homenagem prestada a ele por esta Casa.

Assim é que esperamos obter a boa acolhida pelos nobres Pares desta Casa e a posterior sanção do Chefe do Executivo.
